



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 096, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Designa fiscal e fiscal substituto para o Contrato nº 18/2020, firmado com a empresa WEBSIA SOLUÇÕES DISRUPTIVAS, INTELIGÊNCIAS ASSOCIADAS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, referente à subscrição (locação) de licenças da plataforma ZOOM Education, incluindo: 20 (vinte) licenças de anfitrião, com quantidades ilimitadas de reuniões por anfitrião e capacidade de até 300 pessoas por reunião; 2 (duas) licenças de anfitrião de Webinar, com 100 (cem) participantes em cada sessão; e, 2 (duas) licenças de conectores de sala H.323/SIP.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **RENATA SOUZA MENDES SALGUEIRO**, matrícula nº 70111, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

**Contratada:** WEBSIA SOLUÇÕES DISRUPTIVAS, INTELIGÊNCIAS ASSOCIADAS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA;

**Contrato:** 18/2020;

**Objeto:** subscrição (locação) de licenças da plataforma ZOOM Education, incluindo: 20 (vinte) licenças de anfitrião, com quantidades ilimitadas de reuniões por anfitrião e capacidade de até 300 pessoas por reunião; 2 (duas) licenças de anfitrião de Webinar, com 100 (cem) participantes em cada sessão; e, 2 (duas) licenças de conectores de sala H.323/SIP.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora **ROSELIZA HONDA**, matrícula nº 70060.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães**, Secretário de Administração, em 26/06/2020, às 14:03 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0230598** e o código CRC **7A9CA906**.